

## INFORMAÇÃO

### EDITAL 001/2020-PS-CT

#### ENSALAMENTO E ESTATÍSTICA PARA A PROVA ESCRITA E PROVA PRÁTICA

**Data da Prova: 08/03/2020**

**Sorteio do Ponto para a Prova Escrita: 08h00min**

**Início da Prova Escrita e da Prova Prática: 09h00min**

**Duração da Prova Escrita e da Prova Prática: 3 horas**

**Local da Provas: SEDE CENTRO DO CAMPUS CURITIBA DA UTFPR** – Av. Sete de Setembro, 3055 - Rebouças CEP 80230-901 - Curitiba - PR - Brasil

Área/ Subárea	Vagas PcD <sup>1</sup>	Total <sup>2</sup>	Sala de realização das provas
Arquitetura e Urbanismo (Prova Prática)	0	14	A-207
Design/Desenho aplicado a Projetos de Design (Prova Prática)	2	7	A-104
Design/Ergonomia aplicada ao Design	1	12	A-105
Letras-Inglês/ Língua e Literatura Estrangeira Moderna	0	7	
Química	0	7	A-106
Engenharias IV/Engenharia Elétrica	0	9	
Planejamento Urbano e Regional/ Demografia	0	21	

<sup>1</sup> Vagas PcD: Número de candidatos inscritos nas vagas para pessoas com deficiência, nos termos do item 4 do Edital de Condições Gerais 001/2019.

<sup>2</sup> Total: Quantidade total de inscritos, incluindo os candidatos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

#### IMPORTANTE:

- Consulte sua inscrição no link: <http://copps.utfpr.edu.br/copps/inscricoes/consultaInscricao.php>. O candidato cuja consulta à inscrição apresentar a mensagem "Pagamento Pendente" deve encaminhar, para regularização, o boleto e comprovante de pagamento para o e-mail [dimop-ct@utfpr.edu.br](mailto:dimop-ct@utfpr.edu.br).
- Para a Prova Escrita, após o Sorteio do Ponto, o candidato terá uma hora livre para consulta bibliográfica; transcorrido esse prazo, terá início a Prova Escrita, com duração máxima de 3 horas.

- Durante a Prova Escrita não será permitida a consulta a livros, revistas, folhetos e anotações, bem como o uso de calculadora, computadores ou outros instrumentos, exceto se previstos pela Banca Examinadora, no respectivo programa.
- Durante a Prova Prática, o candidato poderá utilizar os materiais previstos no Anexo II para a respectiva área/subárea.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO KUSMA, COORDENADOR(A)**, em 06/03/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1358008** e o código CRC **BE374573**.